



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

I. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER		CNPJ:35.797.184/0001-47	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA POÇO DE BOMBAS Nº1773.			
BAIRRO: GAMINO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP:97545-610
E-MAIL: residencialgeriatricoviver@gmail.com		TELEFONE:55 999392368 , 55 999409128	

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Conta nº: 89179-8		BANCO: Cooperativa de Crédito Rural de Alegrete - Sicredi Endereço: Rua General Sampaio - Centro Município: Alegrete Telefone: 55 3422-2376	AGÊNCIA :nº: 0523
NOME DO RESPONSÁVEL: Gentil Rodrigues Kulman		CPF: 62596969068	
PERÍODO DE MANDATO: 2022-2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: RG: 6050638474/ SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Tia Lurdes de Oliveira 367 Bairro Sepé Tiaraju		CEP: 97544-228	

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: VIVER MAIS – OS DESAFIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR NO RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO
Junho de 2023

TÉRMINO
Dezembro de 2023

Público-alvo: IDOSOS ACOLHIDOS NO RESIDENCIAL GERIATRICO VIVER

OBJETO DE PARCERIA: O projeto tem por objetivo adquirir equipamentos para o setor de alimentação e nutrição da ILPI Residencial Geriátrico Viver garantindo assim a segurança alimentar e nutricional das pessoas idosas acolhidas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Residencial Geriátrico Viver (RGV) é uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI) conforme RDC 502 de 2021, com sede em Alegrete, sua característica jurídica é de associação privada sem fins lucrativos. A manutenção da instituição se dá através de doações da comunidade, das pensões dos moradores, de parceria firmada com ante público e de projetos de captação de recurso, atualmente a instituição atende cerca de 102 acolhidos de ambos os sexos em regime de atendimento 24 horas desses 102 temos 97 idosos sendo que 5 são menores de 60 anos. O Residencial Geriátrico Viver iniciou as atividades em outubro de 2019, com um novo olhar para o Envelhecimento institucional, buscando um atendimento mais humanizado e trazendo para a instituição uma estrutura mais colorida as paredes da área externas pintadas de cores vibrantes passam a sensação de um ambiente alegre e vivo, a ILPI possui uma área de ampla circulação composta por jardins, áreas verdes e horta com plantação de orgânicos que é usado para o consumo da própria instituição. Diariamente o RGV serve cerca de 5 cinco refeições diárias, mais as dietas especiais de suplementação no dia são servidas cerca de 550 refeições, chegando a 16.500

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

2










refeições no mês.

Hoje o Residencial Geriátrico Viver é a maior instituição para idosos de Alegrete, que presta um atendimento de alta complexidade, e para contextualizar alta complexidade podemos considerar que serviços de **alta complexidade** são aqueles que garantem proteção integral (moradia, alimentação e higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário. No último levantamento feito pela equipe técnica da instituição constatamos que cerca de 70% dos acolhidos estão com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, muitos tem somente a instituição para garantir a eles os seus direitos.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Brasil acima dos 60 anos de idade, nos últimos 50 anos, triplicou. A porcentagem era de 5,8% na década de 70; e, em 2020, esse número foi para a casa dos 18,8%. Muitas são as discussões sobre as transformações sociais e econômicas que incidem sobre a vida dos idosos decorrentes do aumento da população de 60 anos ou mais, no Brasil. O processo migratório e a intensa urbanização (em 1940 a população rural era de 68,8% e em 1980 de 32,4%) afetaram particularmente a população idosa. Esta nova organização social acentuou os problemas de solidão e pobreza dos idosos. Além desta perda de status social que exclui sua participação na sociedade moderna, o idoso teve também reduzido o suporte emocional no interior de sua família. Entre os fatores que concorrem para tal, destacam-se a mudança do padrão do modelo familiar, de extensa para nuclear, a maior mobilidade e o aumento do número de separações e divórcios. O maior período de vida da mulher e suas consequências (redução de renda, aumento do número de viúvas e maior frequência de longos períodos de doenças crônicas), como também a mudança do papel social da mulher no mundo contemporâneo, todas essas evidências fazem parte de um cenário que hoje sobrecarrega as instituições de acolhimento para idosos.

No contexto de uma ILPI muitas são as dificuldades enfrentadas poucas políticas públicas, poucos recursos disponíveis, falta de acesso à informação e até ausência suporte técnico das equipes de trabalho das instituições em buscar parcerias para melhor as condições de

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

3



atendimento aos idosos. Hoje o Residencial Geriátrico Viver com toda a demanda de atendimento mensal passa por dificuldades na aquisição de equipamentos para o setor de alimentação e nutrição tendo em vista que passando a pandemia de COVID-19 que teve um impacto muito negativo no financeiro da instituição e o aumento avassalador de procura por internações de idosos fez com que alcançamos o nosso limite máximo de atendimento, nossa estrutura hoje de equipamentos no setor de alimentação é insuficiente para a demanda atendida comprometendo a segurança alimentar dos idosos. Nosso ponto crítico é a insuficiência de refrigeradores, freezers e balcão térmico para guarda adequada da demanda de comensais, assim como a necessidade de rodízio e descentralização de alimentação nos horários principais pela falta de cadeiras e mesas no refeitório. A demanda cresceu de forma rápida e com isso os equipamentos ficaram deficitários e insuficientes.

Pretende-se então com o financiamento proporcionar um atendimento de qualidade e segurança alimentar Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por Segurança Alimentar e Nutricional – SAN entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

A principal meta é diminuir em 50% do desperdício de alimentos por falta de acondicionamento correto, através da aquisição de equipamentos em quantidade suficiente para a demanda hoje instalada na instituição. Segurança alimentar e nutricional a pessoa idosa além de ser um direito garantido por lei, está relacionado a melhoria significativa de saúde. Os equipamentos adquiridos com o recurso serão acondicionados em uma sala de refrigerados já existente na instituição.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Essa parceria é de suma importância para a instituição no incremento de recurso financeiro, tendo como meta principal a compra de equipamentos para a unidade de alimentação e nutrição da instituição e assim assegurar a qualidade e manutenção dos serviços já prestados; também impactará na diminuição de desperdício de alimentos por mau acondicionamento, esses equipamento possibilitarão a instituição realizar oficinas culinárias com os idosos, diminuindo o isolamento social e possibilitando novas relações interpessoais entre idosos e colaboradores.

3 - OBJETIVOS:

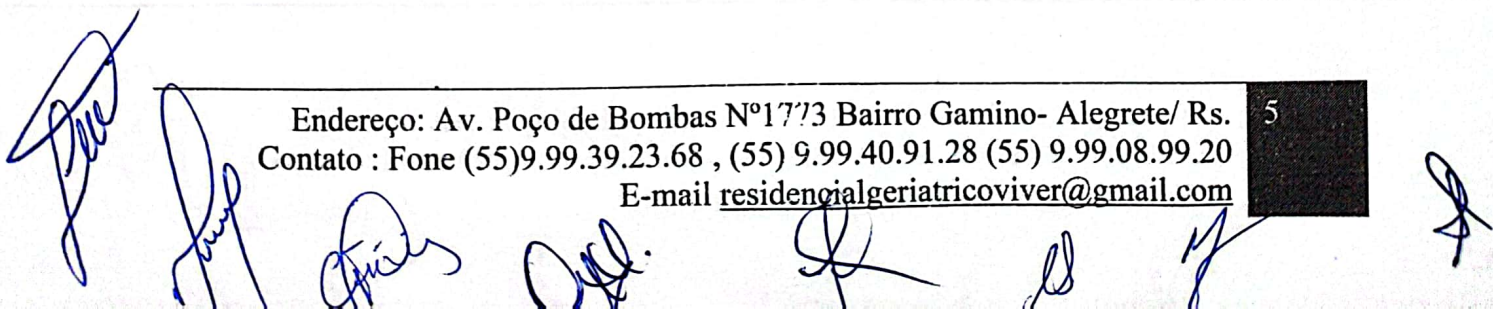
3.1 – GERAIS: Possibilitar através da parceria celebrada adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão essenciais para garantia de segurança alimentar e nutricional da instituição. A instituição é local de acolhimento e tem como desafio proporcionar um ambiente o mais parecido de uma casa, a existência desse espaço se dá pela figura dos idosos e todo serviço prestado deve ser voltado a eles.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Propiciar um ambiente favorável e digno aos idosos.
- Adquirir equipamentos para a unidade de alimentação e nutrição em quantidade suficiente ao número de idosos atendido.
- Garantir a segurança nutricional dos idosos, com acondicionamento correto dos alimentos.
- Resgatar a dignidade humana através do trabalho de integração e socialização através de atividades de culinárias com idosos e equipe.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

5



4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A seleção dos materiais permanentes adquiridos se dará da seguinte forma, será feito o levantamento das necessidades de aquisição de equipamentos essenciais para o desenvolvimento do trabalho na unidade de alimentação e nutrição do RGV. Será feito três orçamentos dos itens a serem adquiridos, sempre priorizando o menor preço para a aquisição.

Posterior a aquisição e organização dos espaços iniciará as oficinas de culinária com idosos e equipe, as atividades serão realizadas no espaço do refeitório. Para melhor organização será elaborado um calendário de atividades, contendo data e atividade proposta, para que todas as atividades aconteçam será monitorado pelo nutricionista e pelo gestor responsável e terá a participação e coordenação das atividades os colaboradores previamente escolhidos, as atividades terão relatório apresentado ao gestor da instituição que após análise anexará cópia dos registros fotográficos nos relatórios da parceria.

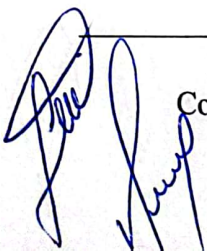
5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Garantir a segurança nutricional.
- Reduzir o desperdício alimentar.
- Melhorar a qualidade de armazenamento de alimentos perecíveis.
- Promover a socialização e interação dos idosos através das oficinas culinárias.
- Promover a interatividade motora e integração social entre idosos e equipe.
- Incentivar a participação do idosos em tomadas de decisões como o ambiente o que deseja, a escolha de objetos, cores, gostos alimentares que estará nas atividades propostas.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

6



5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar uma qualidade de vida digna e segura a população que envelhece, pois a maioria dos idosos que são acolhidos viviam sem as mínimas condições de moradia, saneamento básico e acesso a saúde; através da parceria poderemos garantir um olhar coletivo e a garantia de direitos através das políticas públicas (pois é direito e dever do estado), uma melhor condição a todos os idosos que se encontram institucionalizados no Residencial Geriátrico Viver.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição das metas será anexado relatório fotográfico dos equipamentos, assim como notas da aquisição dos equipamentos, atividades desenvolvidas com os idosos como mencionado acima, todas as oficinas culinárias terão seu calendário com hora e data e relatórios de participação. O recurso financeiro oriundo da parceria será utilizado na sua totalidade para cumprimento do objeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Material permanente	Levantamento dos equipamentos a serem adquiridos, realização dos orçamentos e aquisição dos bens.	1	1	Após liberação do recurso	6 meses após o início da parceria
2	Material de consumo	Levantamento dos orçamentos referente aos alimentos e efetivação de compras	1	1	Após liberação do recurso	6 meses após o início da parceria

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

--	--	--	--	--	--	--

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	43.250,00		43.250,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	43.250,00		43.250,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	43.250,00		43.250,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	43.250,00		43.250,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	43.250,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

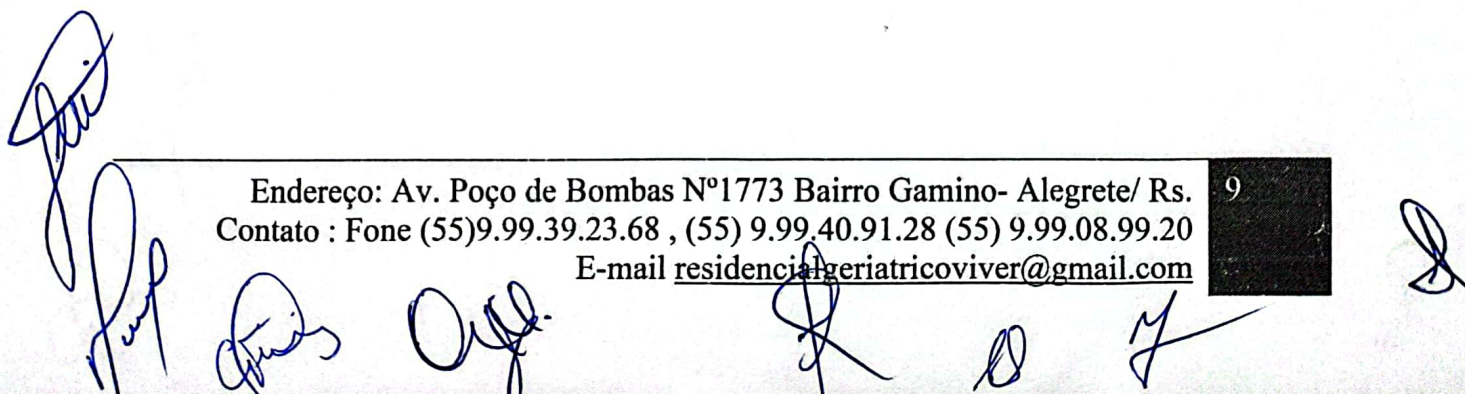
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	8.664,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	34.586,00
TOTAL		43.250,00

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

9



10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Leutit R. Kufmon
Alegrete 26 Maio 2023.

Local e Data Organização da Sociedade Civil

Carimbo

35.797.184/0001-47
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VIVER
Av. Poço de Bombas, 1773
Bairro Gamino
CEP: 97545-610
ALEGRETE-RS

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

10

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signature]

12.2

12.2 Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signatures]

12.2 Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: [Handwritten Signature]

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Conforme consta no estatuto social capítulo VI artigo 15º §1, §2e artigo 16º não há distribuição entre sócios e conselheiros de qualquer remuneração.

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL; Conforme consta no capítulo II artigo 2º do estatuto social.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA. Conforme consta no estatuto social capítulo VII artigo 44, artigo 45 e artigo 46.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; cópia de CNPJ em anexo, quanto a sem fins lucrativos o estatuto prevê. Justificando que no CNPJ consta ILPI e associação privada.

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE) cópia em anexo

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

12

13 **ESPECIFICAÇÃO DO DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	Unid	VALOR UNIT	TOTAL
Material de Consumo alimentos de origem proteica e não perecíveis para as oficinas e consumo interno	Vários itens	8.664,00	8.664,00
BENS PERMANENTES			
Refresqueira capacidade 30 litros	1	3.100,00	3.100,00
Geladeira 475 litros	2	3.799,00	7.598,00
Mesa branca plástica mor	10	89,00	890,00
Cadeira branca plástico mor jogo 4 cadeiras	10	260,00	2.600,00
Freezer horizontal 534l duas tampas cor branca	2	3.700,00	7.598,00
Refrigerador vertical para hortaliças, legumes	1	12.800,00	12.800,00
Total			43.250,00

Endereço: Av. Poço de Bombas Nº1773 Bairro Gamino- Alegrete/ Rs.
 Contato : Fone (55)9.99.39.23.68 , (55) 9.99.40.91.28 (55) 9.99.08.99.20
 E-mail residencialgeriatricoviver@gmail.com

13